



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2025

Tacaimbó - PE, 31 de janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **Locação de um imóvel situado na Rua José Felizório, S/N, Lot. Santo Antônio, Tacaimbó - PE, para instalação da Casa do Corte e Costura do Município de Tacaimbó-PE.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação de um imóvel para a instalação do Programa Social Casa do Corte e Costura no município de Tacaimbó, PE, é uma iniciativa crucial para o desenvolvimento socioeconômico da região. Este programa tem como objetivo principal capacitar moradores da comunidade em habilidades de corte e costura, promovendo a geração de renda e a inclusão produtiva. Ao oferecer cursos e oficinas, a Casa do Corte e Costura possibilita que os participantes adquiram conhecimentos práticos e teóricos, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.

Tacaimbó, como muitas outras cidades, enfrenta desafios relacionados ao desemprego e à falta de oportunidades econômicas. A instalação do programa em um imóvel locado garante um espaço apropriado para o desenvolvimento das atividades, proporcionando um ambiente seguro e adequado para os alunos. Além disso, um local bem localizado facilita o acesso dos moradores ao programa, ampliando o alcance e a eficácia das ações.

A Casa do Corte e Costura também desempenha um papel importante na promoção da economia local, ao incentivar a produção e o consumo de produtos feitos na própria comunidade. Isso fortalece o comércio local e contribui para a circulação de recursos dentro do município. Ademais, o programa promove a valorização da cultura e das tradições regionais, ao resgatar técnicas de costura e bordado que fazem parte da identidade cultural de Tacaimbó.

Portanto, a locação de um imóvel para a instalação do Programa Social Casa do Corte e Costura é essencial para oferecer oportunidades de capacitação e geração de renda aos moradores de Tacaimbó. Essa ação contribui para o desenvolvimento social e econômico do município, promovendo a inclusão produtiva e a melhoria da qualidade de vida da população.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O imóvel em questão possui uma estrutura que atende às necessidades das instalações da Cozinha Comunitária, incluindo espaço amplo para atividades recreativas, salas de convivência e serviços de acolhimento, além de condições apropriadas para garantir a segurança e o conforto dos frequentadores. A adequação do espaço é fundamental para o desenvolvimento das dinâmicas sociais e das atividades planejadas para os munícipes.



O valor do aluguel do imóvel é competitivo em comparação com outras opções no mercado local. Essa relação custo-benefício favorece a viabilidade financeira da operação.

A presente inexigibilidade se justifica pela impossibilidade de locação de outro imóvel similar na localidade, com as dimensões necessárias para a prestação das atividades precípuas da administração, nas condições almejadas, demonstrando assim sua singularidade, estando de acordo com a previsão do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Adicionalmente, destaca-se que não há imóveis disponíveis no patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social que possam atender a essa demanda específica. Após análise das instalações existentes, foi verificado que nenhuma delas possui as características necessárias, seja em termos de localização, acessibilidade ou estrutura, para abrigar a cozinha comunitária. Assim, a locação do imóvel se torna essencial e urgente para atender essa necessidade social.

Além disso, o processo de escolha do imóvel foi realizado de forma transparente e com a devida formalidade, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MARIA ROSEMAR NUNES FERREIRA - R\$ 8.400,00; pretenso contratado, apresentando preços compatíveis com laudo de avaliação, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

6.0 - DA CONCLUSÃO

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Adelma Aiane da Silva

Adelma Aiane da Silva
Diretora de Ação Social



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - Locação de um imóvel situado na Rua José Felizório, S/N, Lot. Santo Antônio, Tacaimbó - PE, para instalação da Casa do Corte e Costura do Município de Tacaimbó-PE.						
MARIA ROSEMAR NUNES FERREIRA	Parcelas	12	700,00	8.400,00	1	

Tacaimbó - PE, 31 de janeiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- MARIA ROSEMAR NUNES FERREIRA.

CPF nº 857.674.684-00

Item: 1.

Valor: R\$ 8.400,00



Adelma Aiane da Silva

Adelma Aiane da Silva
Diretora de Ação Social

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257